



AVALIAÇÃO TÉCNICA PE 42/2019

FORNECEDOR: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	AVALIAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
11.6.1	Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou por servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação. Caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá obrigatoriamente ser apresentado com firma reconhecida em cartório.	X		
11.6.2	Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante:			
11.6.3	A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.			
11.6.4	Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.	X		
11.6.5	Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante;			
11.6.5.1	Comprovação dos registros dos produtos ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar a validade (dia/mês/ano) através de;			
11.6.5.2	Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através	X		

Handwritten signature



	do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado ou;			
11.6.5.3	Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto Apresentação do Alvará de funcionamento do fornecedor e empresa e demais documentações administrativas necessárias.			
11.6.6	Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA).	x		
11.6.7	Garantia de que o produto fornecido será substituído, sem ônus para o SMS/VG, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.	x		

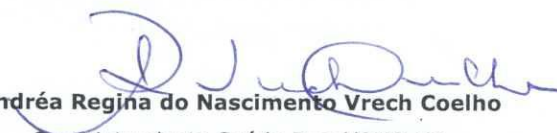
PARECER TÉCNICO FINAL

Os **itens 39, 47, 63** que fazem parte da proposta, **foram aceitos** por atenderem as especificações do Edital.

OBSERVAÇÕES

*O **Item 1- Não foi aceito**, porque o produto não atende às especificações do edital, vez que, foi solicitado que o produto tenha liberação de flúor, acetona como solvente e presa dual (self cure activator). O produto apresentado na proposta não se comprovou a liberação de flúor, o solvente é a base de Etanol e a presa é somente por meio de fotopolimerizador, não contemplando assim o decriptivo do Edital. (Segue foto da especificação do produto ofertado).

Responsável Técnico Avaliador:


Andréa Regina do Nascimento Vrech Coelho
Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG

Andréa Regina Vrech Coelho
Superintendente SMS/VG

Várzea Grande, 17 de julho de 2019.



AValiação Técnica

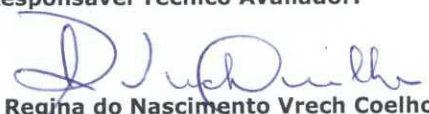
FORNECEDOR: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ENTREGUE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
2	Agulha Gengival 30 G Curta. Agulhas gengivais fabricadas com dois tipos de materiais.	PROCARE	SIM	Avaliar tecnicamente a amostra no que tange à qualidade da mesma, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o paciente e o usuário e sem comprometer a técnica, dentre outros pontos. Avaliação segundo a descrição exarada no Edital.	Não aceita, porque produto não atende as especificações do edital em relação a parte metálica da agulha. No edital solicita que deve ser feita de aço inoxidável tipo 304 e deverá ter 25 mm de comprimento. O produto da prosposta apresenta apenas que o material é de aço inoxidável com niquelação galvanica e apresenta 22 mm de comprimento.
3	Agulha Gengival Longa 27G longa. Bisel trifacetado, esterilizada por óxido de etileno,	PROCARE	SIM	Avaliar tecnicamente a amostra no que tange à qualidade da mesma, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o paciente e o usuário e sem comprometer a técnica, dentre outros pontos. Avaliação segundo a descrição exarada no Edital.	Não aceita, produto não atende as especificações do edital em relação a parte metálica da agulha. No edital solicita que deve ser feita de aço inoxidável tipo O produto da prosposta apresenta apenas que o material é de aço inoxidável, com niquelação galvanica.
47	Espátula plástica 142 para manipulação de ionômero de vidro.	MAQUIRA	SIM	Avaliar tecnicamente a amostra no que tange à qualidade da mesma, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o	Aceita, pois atende as especificações do





				paciente e o usuário e sem comprometer a técnica, dentre outros pontos. Avaliação segundo a descrição exarada no Edital. Avaliação de flexibilidade da espátula.	Edital.
PARECER TÉCNICO O item 47 que faz parte da proposta , foi aceito por atender as especificação do Edital					
OBSERVAÇÕES *Os Itens 2 e 3- Não foram aceitos, porque os produtos ofertados na proposta não atendem as especificações do Edital. (Segue foto da especificação do produto ofertado).			Responsável Técnico Avaliador:  Andréa Regina do Nascimento Vrech Coelho Superintendente Saúde Bucal/SMS-VG <i>Andréa Regina Vrech Coelho</i> Superintendente SMS/VG		
APROVADO / REPROVADO					

Várzea Grande, 19 de julho de 2019.



Item: 1- Adesivo Dentinário com flúor- Marca: MAQUIRA

Adesivo Bond 2.1 - Maquira

https://maquira.com.br/producto/dentinario/adesivo-bond-2-1/

Adesivo Bond 2.1

O Adesivo Bond 2.1 tem como função preencher as irregularidades das superfícies e permitir a união entre o esmalte e os materiais de restauração, como por exemplo, resina composta e cimentos resinados. O produto incorpora os dois componentes, primer e agente adesivo, em único frasco, simplificando os procedimentos clínicos, com excelentes resultados em termos de forças de adesão.

Disponível nas quantidades:

- 1 Frasco com 4ml
- 1 Frasco com 5ml
- 1 Frasco com 6ml

Informações do Produto | Vantagens | Downloads | Perguntas Frequentes | Passo a passo

- Sistema de uso fácil e rápido;
- Incorpora os dois componentes, primer e agente adesivo em um ÚNICO FRASCO (simplificando os procedimentos clínicos);
- Solvente à base de Etanol;
- Disponível nas quantidades: 4ml / 5ml / 6ml

Adesivo Bond 2.1

O Adesivo Bond 2.1 tem como função preencher as irregularidades das superfícies e permitir a união entre o esmalte e os materiais de restauração, como por exemplo, resina composta e cimentos resinados. O produto incorpora os dois componentes, primer e agente adesivo, em único frasco, simplificando os procedimentos clínicos, com excelentes resultados em termos de forças de adesão.

Disponível nas quantidades:

- 1 Frasco com 4ml
- 1 Frasco com 5ml
- 1 Frasco com 6ml

Informações do Produto | Vantagens | Downloads | Perguntas Frequentes | Passo a passo

Passo 1

Fazer o condicionamento total com ácido fosfórico a 37% por 30 segundos em esmalte e 15 segundos em dentina. Levantar a área e em seguida, secar. Tomar cuidado para não desidratar a dentina no momento do secagem com o ar. O local deverá permanecer levemente úmido;

Passo 2

Aplicar uma fina camada de BOND 2.1 com o auxílio de um pincel ou brush. Aplicar um jato de ar e polimerizar por 20 segundos. Repetir a aplicação caso a superfície não esteja lisa e brilhante;

Item: 2- Agulha Gengival 30 G Curta- Marca: PROCARE

Item: 3- Agulha Gengival 27 G Longa - Marca: PROCARE

